

TJRJ. RECURSO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des.Relator.

055. APELAÇÃO 0001792-98.2016.8.19.0203 Assunto: Acidente de Trânsito / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: JACAREPAGUA REGIONAL 7 VARA CÍVEL Ação: 0001792-98.2016.8.19.0203 Protocolo: 3204/2018.00549127 - APELANTE: CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT ADVOGADO: JOÃO CANDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO OAB/RJ-143142 APELANTE: AUTO VIAÇÃO JABOUR LTDA ADVOGADO: FABIOLA BOTTINO FERRERO DE OLIVEIRA OAB/RJ-081608 APELANTE: LISSANDRA SANTOS NASCIMENTO ADVOGADO: ANA PAULA DE ASSIS ARMOND OAB/RJ-189001 APELADO: OS MESMOS **Relator: DES. MARGARET DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. PREQUESTIONAMENTO EXPLÍCITO.DESNECESSIDADE. PRECEDENTE DO STJ. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des.Relator.

056. APELAÇÃO 0005487-41.2017.8.19.0004 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: SAO GONCALO 2 VARA CÍVEL Ação: 0005487-41.2017.8.19.0004 Protocolo: 3204/2018.00540637 - APELANTE: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADVOGADO: GABRIELA VITORIANO ROÇADAS PEREIRA OAB/RJ-085760 APELADO: MARIANA DE JESUS GONÇALVES ADVOGADO: LETICIA VENANCIO FERREIRA OAB/RJ-201347 **Relator: DES. MARGARET DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO. INOCORRÊNCIA.PRETENSÃO DE CONCESSÃO DE EFEITOS INFRINGENTES. IMPOSSIBILIDADE. MATÉRIA EXPRESSAMENTE EXAMINADA E DECIDIDA, CUJA REVISÃO DEPENDE DE NOVO SOPESO DE FATOS E PROVAS, INVIÁVEL DE PRODUZIR-SE EM SEDE MERAMENTE DECLARATÓRIA. PREQUESTIONAMENTO EXPLÍCITO.DESNECESSIDADE. PRECEDENTE DO STJ. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des.Relator.

057. APELAÇÃO 0011592-78.2015.8.19.0012 Assunto: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CACHOEIRAS DE MACACU 2 VARA Ação: 0011592-78.2015.8.19.0012 Protocolo: 3204/2018.00511958 - APELANTE: VALERIA ROSA DE OLIVEIRA ADVOGADO: DAVI PERLINGEIRO DOS SANTOS ARAUJO OAB/RJ-183463 APELADO: ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA ADVOGADO: DR(a). PEDRO ROBERTO ROMAO OAB/SP-209551 **Relator: DES. MARGARET DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. INOCORRÊNCIA.PRETENSÃO DE CONCESSÃO DE EFEITOS INFRINGENTES. IMPOSSIBILIDADE. MATÉRIA EXPRESSAMENTE EXAMINADA E DECIDIDA, CUJA REVISÃO DEPENDE DE NOVO SOPESO DE FATOS E PROVAS, INVIÁVEL DE PRODUZIR-SE EM SEDE MERAMENTE DECLARATÓRIA. PREQUESTIONAMENTO EXPLÍCITO.DESNECESSIDADE. PRECEDENTE DO STJ. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des.Relator.

058. APELAÇÃO 0308681-24.2013.8.19.0001 Assunto: Serviços Profissionais / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 43 VARA CÍVEL Ação: 0308681-24.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00510095 - APELANTE: CONSTRUTORA TENDA SA ADVOGADO: RAFAEL ALBUQUERQUE BATISTA GOUVEIA OAB/RJ-134907 APELADO: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL POMPEIA LIFE ADVOGADO: ALINE DUARTE NORBERTO OAB/RJ-139136 **Relator: DES. MARGARET DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO. INOCORRÊNCIA.PRETENSÃO DE CONCESSÃO DE EFEITOS INFRINGENTES. IMPOSSIBILIDADE. MATÉRIA EXPRESSAMENTE EXAMINADA E DECIDIDA, CUJA REVISÃO DEPENDE DE NOVO SOPESO DE FATOS E PROVAS, INVIÁVEL DE PRODUZIR-SE EM SEDE MERAMENTE DECLARATÓRIA. PREQUESTIONAMENTO EXPLÍCITO.DESNECESSIDADE. PRECEDENTE DO STJ. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des.Relator.

059. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0050890-11.2018.8.19.0000 Assunto: Cobrança de Tributo / Dívida Ativa / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: RIO DAS OSTRAS CENTRAL DE DÍVIDA ATIVA Ação: 0007383-34.2011.8.19.0068 Protocolo: 3204/2018.00521620 - AGTE: CLAUDIO FONSECA GUIMARAES ADVOGADO: GUSTAVO SANTOS DE ALBUQUERQUE OAB/RJ-105833 AGDO: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS **Relator: DES. MARGARET DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS** Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. EXECUÇÃO FISCAL. DECISÃO QUE REJEITOU A EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE. AÇÃO AJUIZADA EM JUNHO DE 2011. CRÉDITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS ANOS DE 2008 E 2009. DECISÃO QUE MERECE REPARO. AGRAVANTE INTERPÔS EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE OBJETIVANDO OBSTAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL. AÇÃO PROPOSTA ANTES DE DECORRIDO O PRAZO PRESCRICIONAL. DESPACHO DETERMINANDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO EM 2016. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 118/2005, SEGUNDO A QUAL A PRESCRIÇÃO SERÁ INTERROMPIDA PELO DESPACHO DO JUIZ QUE ORDENAR A CITAÇÃO. INOCORRÊNCIA DA SÚMULA 106 DO STJ. PRESCRIÇÃO QUE SE RECONHECE. PROVIMENTO AO RECURSO. Conclusões: Por unanimidade, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator.

060. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0050143-61.2018.8.19.0000 Assunto: Taxa de Água / Municipais / Taxas / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: BARRA MANSA CENTRAL DE DÍVIDA ATIVA Ação: 0014109-66.2018.8.19.0007 Protocolo: 3204/2018.00515043 - AGTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA ADVOGADO: EMANUELLE DE SOUZA OBERST CORDOVIL OAB/RJ-152712 AGDO: DULPHE ALVES RAMOS **Relator: DES. MARGARET DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS** Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL REFERENTE À TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO, PRESTADA PELA SAAE BARRA MANSA, RELATIVA AO PERÍODO DE MARÇO DE 1998 A SETEMBRO DE 2009, AJUIZADA EM 10/08/2018. RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO PARCIAL DOS DÉBITOS NO TOCANTE AO PERÍODO DE MARÇO DE 1998 A JULHO DE 2008. ENTENDIMENTO FIRMADO NO RESP 1117903/RS, JULGADO SOB A SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS, NO SENTIDO DE QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO POSSUI NATUREZA DE TARIFA, ESTANDO SUJEITA AO PRAZO PRESCRICIONAL DECENAL PREVISTO NO ARTIGO 205 DO CÓDIGO CIVIL. AÇÃO AJUIZADA EM AGOSTO DE 2018. AUSÊNCIA DE FATO INTERRUPTIVO OU SUSPENSIVO DA PRESCRIÇÃO. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des.Relator.

061. APELAÇÃO 0007691-96.2015.8.19.0014 Assunto: Cobrança de Aluguéis - Sem despejo / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES 5 VARA CÍVEL Ação: 0007691-96.2015.8.19.0014 Protocolo: 3204/2018.00466249 - APELANTE: AROLDI DOS SANTOS DE SA ADVOGADO: ELEONORA MACABU RIBAS OAB/RJ-135148 APELADO: SPC RETA ENGENHARIA S/A ADVOGADO: LUIS CESAR COUTINHO BARRETO OAB/RJ-176634 ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE MACHADO PALMEIRA OAB/RJ-151616 **Relator: DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO QUANTO À DECRETAÇÃO DA REVELIA. RAZÃO ASSISTE AO EMBARGANTE, EIS QUE